Indicação nº 42/2025

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- Criação ou ampliação de um programa que garanta o Passe Livre no transporte público municipal para crianças com deficiência.

Bom Despacho, 17 de fevereiro de 2025.

CHIBIL
Vereador

Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro - Bom Despacho/MG - CEP: 35.630-034Telefone (37) 3521-2280 –
www.bomdespacho.mg.leg.br – chibil@camarabd.mg.gov.br